



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REBORDÕES

Telefone: 252872010 e-mail: a.f.rebordoos@gmail.com

Rua Adalberto Pinto da Silva, 525

4795-177 REBORDÕES

EDITAL

JOSÉ RICARDO DA SILVA FERNANDES, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante de Rebordões, Concelho de Santo Tirso, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 7º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro e artigo 225º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, que a instalação da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2025/2029, terá lugar no próximo dia **24 de outubro, às 21:00 horas**, no **Edifício da Sede da Junta de Freguesia de Rebordões**, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão autárquico comparecer no local, dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo documento de identificação (cartão de cidadão/bilhete de identidade).

Publicita-se ainda que, nos termos do nº 1 do artº 9º da referida Lei 169/99, a **primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia** terá lugar imediatamente a seguir ao ato da instalação, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da mesa da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento dos interessados se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Rebordões, 17 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante de Rebordões,

(José Ricardo da Silva Fernandes)